



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

Ofício: 36 /2020

A/C: Mércia Maria Machado Rubin

Piratininga, 24 de junho de 2020

Programa de Apoio e Assistência Social de Piratininga vem entregar o **Plano de Ação de enfrentamento a disseminação do COVID-19**, referente às medidas temporárias e emergenciais, que estão sendo realizadas durante a pandemia.

Desde já agradecemos sua colaboração e estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Paulo Eduardo Soares Velho

PRESIDENTE



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

PLANO DE AÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

Pelo presente instrumento, o **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA (PAASP)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.174058/0001-52, com sede em Piratininga-SP, à Rua Elias Addad, 07, Centro, CEP: 17.490-09, neste ato representada por **PAULO EDUARDO SOARES VELHO – PRESIDENTE**, vem pelo presente apresentar o Plano de Ação Covid-19.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, criado pela Lei nº 8.242 de 1991; órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes contidos na Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); se manifesta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, durante o período em que toda a sociedade empreende esforços para a contenção da pandemia do COVID19, reafirmando que enquanto permanecer a situação de risco, deve se intensificar a proteção integral de crianças e adolescentes.

Que as crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional (casa-lar e abrigos) tenham seus direitos garantidos, observando a Recomendação 313 do Conselho Nacional de Justiça.

Diante da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo COVID-19, responsável pelo surto de 2019 e o Decreto nº 10,282, de 20 de março de 2020, que regulamenta e define os serviços públicos e as atividades essenciais.

A partir daí foram elaboradas ações e orientações para amenizar o impacto da pandemia dentro do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Em atenção à situação de medidas de Proteção Social Contra Covid-19, devido a situação emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia, reconhecendo que o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes a entidade - Organização da Sociedade Civil de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, é um serviço essencial que funciona 24h, de caráter provisório, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, artigo 101) aplicada por



autoridade judicial por função de abandono ou cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado um retorno ao convívio com a família de origem, ou encaminhamento para família substituta.

2. OBJETIVO

O Plano de Ação tem como objetivo apresentar ações e a organização da rotina do Serviço de Acolhimento, bem como as atividades que serão executadas neste período de isolamento social na prevenção de contágio pelo COVID-19.

3. AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Campo Impactado	Ações Possíveis durante a Pandemia	Instrumentais
Segurança de Sobrevivência	<ul style="list-style-type: none">• Distanciamento social• Férias para alguns funcionários e grupo de risco;• Cuidados intensificados com a higiene pessoal;• Orientação educativa e informativa sobre a pandemia, bem como, medidas de prevenção: maneira correta de lavar as mãos; evitar contato físico, entre outras orientações;• Permanecer alerta a possíveis sintomas;	<ul style="list-style-type: none">• Suspensão de visitas e saídas externas• Disponibilização de sabonete líquido, álcool gel, toalha de papel e tapete higiênico em grande parte do serviço;• Orientação da equipe quanto aos cuidados com a higiene e medidas de prevenção;• As reuniões de rede tem acontecido remotamente;• Estudo sócio econômico com os funcionários para verificação de crise familiar durante a pandemia;• Higienização do ambiente e materiais utilizados diariamente;
Segurança de Convivência ou Vivência Familiar	<ul style="list-style-type: none">• Contato telefônico e chamada de vídeo com os familiares;	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilização de Recursos tecnológicos;• Interações online, semanal;
Segurança de Acolhida	<ul style="list-style-type: none">• Minimizar o impacto causado pela Pandemia, criando um ambiente de segurança, promovendo o cuidado e a proteção da vida dos acolhidos, além de, proporcionar um espaço de dialogo, onde podem expressar seus sentimentos.	<ul style="list-style-type: none">• Roda de conversa;• Atendimento/intervenção Individual;• Adesão de todas as orientações realizadas pela organização mundial da saúde e vigilância sanitária.



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

➤ EQUIPE TÉCNICA

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>FORMAÇÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
Thais A Soares Gonçalves	Serviço Social	Coordenadora Geral e financeiro	Coordena as rotinas administrativa; financeiro Planejamento estratégico e gestão dos recursos organizacionais.	40h semanais
Jamille Baena Bento	Serviço Social	Coordenadora Abrigo Criança	Gestão do Abrigo Criança; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político- pedagógico do serviço; Articulação com a rede de serviço; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	40h semanais
Natalia Amado de O Fontes	Serviço Social	Assistente Social	Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas família; elaboração de relatórios semestrais sobre situação de cada criança; preparação da criança e do adolescente para o desligamento; organizar prontuários individuais; Capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários.	30h semanais
Silvia Regina Salles	Psicologia	Psicóloga	Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas família; elaboração de relatórios semestrais sobre situação de cada criança; preparação da criança e do adolescente para o desligamento; organizar prontuários individuais; Capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários.	20h semanais

➤ EQUIPE DE APOIO

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>FORMAÇÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
Maria Teresa Galdino dos Santos	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Plantão 12/36 Noturno
Benedita Aparecida Ferreira de Castro	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Plantão 12/36 Noturno
Camila Porfírio Rocha	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para	Plantão 12/36 Diurno



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

			seu desligamento.	
Débora Faria Costa	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Plantão 12/36 Noturno
Ana Claudia R. Furini	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Plantão 12/36 Noturno
Ana Clara	Cursando Serviço Social	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Plantão 12/36 Diurno
Jessica Ap Guimaraes	Xx	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Plantão 12/36 Diurno
Ester Alves de Soiuza	Cursando Técnico em Enfermagem	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	Plantão 12/36 Diurno
Folguista	Xx	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	xx



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA

Atividade	Funcionário	Periodicidade	Forma de acesso
Realizar a supervisão das visitas dos familiares	Equipe técnica	Mensal	Visita domiciliar ou contato telefônico-respeitando o distanciamento social e higienização
Proporcionar visitas domiciliares aos familiares	Equipe técnica	Mensal	Presencial ou contato telefônico – respeitando o distanciamento social e higienização
Realizar reuniões mensais com a equipe técnica para discussão de casos específicos	Equipe técnica e coordenação da entidade	Mensal ou quando houver necessidade	respeitando o distanciamento social e higienização
Incentivar a participação das crianças e adolescentes em cursos socioeducativos oferecidos na comunidade;	Equipe técnica	-	Suspensos
Proporcionar atividades externas de lazer	Equipe técnica e equipe de apoio	-	Suspensos
Proporcionar a participação em eventos escolares e em atividades de lazer e esportes	Equipe técnica e equipe de apoio	-	Suspensos
Realizar atividades grupais promovendo discussões sobre assuntos diversos e comportamentais – sobre a pandemia e orientações sobre higienização	Equipe técnica	Mensal ou quando houver necessidade	respeitando o distanciamento social e higienização
Realizar o encaminhamento das crianças/adolescentes em cursos oferecidos pela rede socioassistencial	Equipe técnica	-	Suspensos
Realizar a matrícula e transferência escolar na unidade de ensino	Equipe técnica	Anual	-
Proporcionar atividades que desenvolvam a compreensão visando a construção e fortalecimento da autonomia e preparando para o desligamento futuro	Equipe técnica	Semanal	respeitando o distanciamento social e higienização
Proporcionar espaço de atividades que desenvolvam a compreensão visando minimizar o impacto causado pela Pandemia, criando um ambiente de segurança, promovendo o cuidado e a proteção da vida dos acolhidos, além de, proporcionar um espaço de diálogo, onde podem expressar seus sentimentos.	Equipe técnica	Semanal	respeitando o distanciamento social e higienização
Elaboração de projeto para capacitação de cuidadores	Equipe técnica	Quando houver necessidade	As orientações estão sendo feitas individual ou quando precisar se reunir respeitando o distanciamento social e higienização
Elaborar juntamente com as crianças/adolescentes regras e	Equipe técnica com	Semanal	respeitando o distanciamento social e



normas de convivência da casa	equipe de apoio		higienização
Participação em estudo de caso nas reuniões de mini rede e audiências concentradas	Equipe técnica	Mensal	Via remota – vídeo chamada
Elaboração do plano individual e de atendimento (PIA)	Equipe técnica	Mensal	Via remota – vídeo chamada e email
Elaboração do projeto político pedagógico	Equipe técnica	Anual	
Elaboração e execução do projeto: Construindo minha história e palavras de bebe	Equipe técnica	Mensal	

4. Diagnóstico da realidade

Seguindo orientações dos órgãos competentes, o distanciamento social com famílias e as suspensões de atividades externas com os acolhidos, estratégias foram criadas para e atividades desenvolvidas, além de orientações sobre higiene e limpeza também foram elaboradas ações para o entretenimento das crianças acolhidas, através de brincadeiras lúdicas, contos, filmes, brincadeiras na parte externa da casa para que os acolhidos não sintam a brusca mudança devido à pandemia. Por isso necessitamos de melhorias e novas aquisições no ambiente a fim de proporcionar saúde emocional, psíquica e física e qualidade de vida aos acolhidos, tais como:

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO PARA AQUISIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO	QUANT. TOTAL	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	Sapatos sticky shoes - funcionários	Uso exclusivo para o serviço como forma de higiene	9	550,00	550,00
2	Uniformes Equipe técnica e apoio	Uso exclusivo para o serviço como forma de higiene	12		920,00
3	Jaleco	Uso exclusivo para o serviço como forma de higiene	12		321,20
4	Toalhas de banho	Uso individual para cada criança para manter os hábitos de higiene	10	300,00	300,00
5	Jogo de cama	Uso individual para cada criança para manter os hábitos de higiene	12	600,00	600,00
6	Cobre leito	Uso individual para cada criança para manter os hábitos de higiene	8	400,00	400,00
7	Toca	Uso individual do funcionário para higiene do serviço	1	25,00	25,00
8	Mascara	Uso individual do funcionário para higiene do serviço	1	35,00	35,00
9	Álcool	Uso coletivo para manter a higienização do local	5	12,00	60,00
10	Luvras	Uso individual do funcionário para higiene do serviço	2	29,00	58,00



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

11	Alcool em gel	Uso coletivo para manter a higienização do local	2	75,00	150,00
12	Sabão em pó	Para higienização do local e lavagem de roupas/cama, mesa e banho	12	8,90	106,80
13	Saco de lixo	Uso coletivo para manter a higienização do local	3	53,00	159,00
14	Sabonete líquido	Uso coletivo para manter a higienização do local	2	18,00	36,00
15	Desinfetante	Uso coletivo para manter a higienização do local	5	13,00 - 1	65,00
16	Água sanitária	Uso coletivo para manter a higienização do local	10	8,90	89,00
17	TV smart 40	Criação de espaço de entretenimento/ filmes/musicas e afins para contribuir com a rotina de atividades para as crianças durante a pandemia, tendo em vista o cancelamento de atividades externas	1	R\$ 2.345,00	2.345,00
18	Brinquedo pedagógico – escorregador – balanço – gangorra – cercadinho de areia	Criação de espaço de entretenimento/ brincadeiras, lazer e diversão para contribuir com a rotina de atividades para as crianças durante a pandemia, tendo em vista o cancelamento de atividades externas	1	R\$ 3.400,00	3.400,00
				TOTAL	R\$ 10.000,00

Os funcionários tanto da equipe de apoio como equipe técnica mantiveram seus horários normalmente sem qualquer alteração prevista, tendo em vista o serviço essencial e exclusivo na cidade.

Ressaltamos que caso ocorra qualquer tipo de intercorrência ou casos graves entre o contágio de funcionários ou crianças acolhidas será realizado estratégia de intervenção seguindo a Recomendação 313 do Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos competentes que prevê a garantia de direitos da criança e adolescente.

Paulo Eduardo Soares Velho
PRESIDENTE